



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 12 de Junho de 2001 - Nº 1455 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETÁRIO REALIZA REUNIÃO COM OS PANIFICADORES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Jathir Moreira reúne-se hoje, às 08h30, no salão de reunião do Gabinete, no Centro da Cidade, com os empresários do Setor de Panificação.

O objetivo da reunião é ouvir as reivindicações dos empresários. As solicitações que estiverem dentro das possibilidades de solução do Poder Público Municipal serão atendidas.

ELEIÇÃO PARA CACHOEIRENSE AUSENTE ACONTECE HOJE

A eleição para o Cachoeirense Ausente Nº 1 deste ano será realizada hoje, dia 12/06, das 08 às 18 horas. Todos os eleitores de Cachoeiro de Itapemirim poderão votar, mediante apresentação do título de eleitor ou documento de identidade. Os votos podem ser depositados em uma urna instalada na Praça Jerônimo Monteiro, em frente ao prédio do Cenciarte.

Assim que terminar a votação, será realizada a apuração, no plenário da Câmara Municipal. A outorga do título será durante a sessão solene, na própria Câmara, no dia 28 de junho, dentro da programação em comemoração ao Dia de Cachoeiro, 29 de junho. O título de Cachoeirense Ausente Nº 1 é a principal honraria concedida pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal a uma pessoa nascida no município, mas que já não resida na cidade, há pelo menos dez anos.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO PROSSEGUE ATÉ O DIA 22

A Secretaria Municipal de Saúde comunica aos pais ou responsáveis que não levaram os menores, de zero até cinco anos, para serem imunizados, no último sábado, durante o Dia - D - da Campanha de Multivacinação, poderão levá-los até o próximo dia 22 de junho, no posto de saúde mais próximo da sua casa.

A Coordenadora da Campanha, Eliza Darós, informou que, no último sábado, o movimento foi intenso em todos os postos de vacinação do município - "O que demonstra que a população está atenta às convocações da saúde pública para a prevenção das doenças, principalmente as de cunho infantil"- enfatizou a Coordenadora.

Segundo Eliza, a procura maior ocorreu nos postos fixos e móveis, e não apenas no Centro de Saúde, como nos anos anteriores. A partir de ontem, dia 11/06, até o dia 22 de junho, as vacinas encontram-se disponíveis nos postos de saúde fixos, na cidade e no interior. O atendimento ao público está sendo no horário normal de funcionamento de cada unidade.

Na zona rural, a vacinação será nas seguintes unidades: Soturno, Gironda, Pacotuba, Burarama, São Vicente, Monte Verde, Córrego dos Monos, Santa Fé, Conduru e Itaóca. Na zona urbana, os postos fixos estão localizados nos bairros: Aeroporto, BNH de Cima, IBC, Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Aquidabam, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Nossa Senhora Aparecida, Amaral e Centro de Saúde.

As Campanhas Nacionais de Vacinação contra a pólio são realizadas desde 1980. No Espírito Santo, a última incidência da doença foi registrada em dezembro de 87, no bairro Santa Teresa, em Vitória. Mas foi somente em 1994 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) forneceu o certificado de erradicação da doença nas Américas. No continente, o último caso ocorreu em 1991, no Peru. Hoje, a doença continua concentrada em países da África e do Sul da Índia.

FOLDERS COM PONTOS TURÍSTICOS COMEÇAM CIRCULAR ESTA SEMANA

A Secretaria Municipal de Cultura informou que até sexta-feira deverá começar a circular um folder contendo todos os pontos turísticos de Cachoeiro de Itapemirim. São ilustrações coloridas, com pequeno flashback de cada ponto histórico, que servirá de orientação aos visitantes durante as comemorações do Dia de Cachoeiro.

EXPOSIÇÃO DO CENTENÁRIO DO BISPO DOM FERNANDO, NO CENCIARTE

A amostra de documentos Históricos de Cachoeiro de Itapemirim e a amostra da História do Estado do Espírito Santo, dentro do centenário do Bispo Dom Fernando Monteiro, estarão abertas ao público do dia 25 até 30 de junho, no Cenciarte, em Cachoeiro de Itapemirim.

Os documentos poderão ser visitados diariamente, inclusive no sábado, das 08 às 18 horas. Essa mostra é fruto do trabalho de pesquisa do professor João Eurípedes Franklim Leal, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 521-2001

CASA DA SOPA PROMOVERÁ CURSO DE PEQUENOS REPAROS

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub abre inscrição, no mês de julho, para o curso de Pequenos Reparos. O curso terá a duração de 9 aulas e será ministrado por costureiras com muita experiência em corte e costura.

Segundo informação da Secretária, o curso será totalmente gratuito e destinado às pessoas que desejam aprender a fazer pequenos reparos em roupas prontas da família ou usar essa atividade para ajudar no orçamento doméstico. Quanto ao Curso de Capacitação em Serviços Domésticos, novas inscrições serão abertas em agosto, seguindo todos os critérios dos cursos anteriores.

CASA DA SOPA FARÁ COLETA DE AGASALHO EM JULHO

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informa que está programado para o dia 07 de julho, o “Dia D” da coleta de agasalho, dentro da Campanha do Agasalho/2000. Para esse dia, está programada a mobilização de, no mínimo, 300 pessoas, em visita aos bairros da cidade, fazendo coleta de roupas e cobertores.

Segundo Norma, no período entre o lançamento oficial, que aconteceu semana passada, até julho, a arrecadação estará concentrada na Feira da Bondade. A Secretária tem visitado, pessoalmente, as empresas, solicitando aos gerentes e administradores que incentivem os funcionários a doarem um agasalho.

Cada empresa determina um dia para que a equipe da Casa da Sopa faça a coleta das doações. Toda a arrecadação será destinada para as famílias cadastradas na Casa da Sopa, os Asilos, Apae e demais instituições beneficentes.

PROPRIETÁRIO TEM ATÉ O DIA 30 PARA SOLICITAR ALTERAÇÃO DO IMÓVEL

O Secretário Municipal da Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas informa que os proprietários de imóvel têm até o dia 30 deste mês para fazerem as alterações que julgarem necessárias constarem no carnê do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de 2002. Expirado esse prazo, qualquer alteração só poderá ser lançada no carnê para a cobrança do imposto de 2003.

Elizeu esclarece que o proprietário que quitar o carnê do IPTU do exercício de 2001 até o dia 30 de setembro, terá uma redução de 30% no pagamento do tributo em 2002.

SEMUC VAI PREPARAR CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA 2002

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur solicita às Secretarias Municipais informações de todas as atividades que poderão constar no calendário de eventos do Município de 2002, em fase de elaboração pela SEMUC.

Essas informações deverão ser passadas o mais rápido possível, através do telefone 381-5334 ou pelo e-mail: semuc@cachoeiro.es.gov.br.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5187

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA BOLÍVAR DE ABREU**, a via que se inicia na Rua Brahim Depes e termina na Praça Gastão Pim, no Bairro Aquidaban.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5188

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ZILDA BRAVIM FERREIRA**, a via que se fica situada no Bairro Zumbi, na primeira rua sentido EUCALIPTO, *conjunto Habitacional "RENÊ ARIDE"*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5189

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada escadaria **NILO FERREIRA** que fica situada no Bairro Zumbi, ligando as ruas Maria Dias da Silva e a Rua Renê Nogueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.223

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **PAULO ROBERTO FARIA SOBROZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de maio de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 12.724, de 01 de janeiro de 2001, referente a JEFFERSON REINÓ DA SILVA, a partir de 06 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.232

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Expediente Externo de Seq. n º 9-1128/2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo do Teatro "Rubem Braga", Símbolo CSV-DD, **MARIA JOSÉ LINHARES LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 21 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.233

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n º 356/2001, de 21.05.2001, Seq. n º 2 – 2412/2001, da SEME, resolve

Retificar parte do Decreto n º 13.196, de 07.05.2001, referente à localização da servidora municipal **PATRÍCIA CRISTINA TOMÁZ ALVES**, onde se lê "EM Anacleto Ramos", leia-se "Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos Mãe Peregrina".

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4497/2000, de 14.03.2000, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MAURO COELHO BARROS**, Odontólogo VI A 11 C, lotado na SEMUS, no período de 25 de janeiro de 2001 até 01 de junho de 2001, conforme atestado e laudo médico apresentados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9890/2001, de 25.05.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do irmão da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

6ª Convocação para Motorista

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/97

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, **convoca** o candidato aprovado e classificado no cargo abaixo discriminado de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/97, para comparecer à Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua 25 de março, nº 26, Centro (Prédio da PMCI), com a documentação exigida (relação anexa), das **10:00 às 17:00 horas**, do dia **12.06.2001 (terça-feira)**, conforme relação nominal abaixo, para as **Secretaria Municipal de Transportes**.

12 DE JUNHO DE 2001 – TERÇA-FEIRA

MOTORISTA			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
118	001011	JOSÉ SEBASTIÃO VIANA	72,00

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para os cargos de que trata o Edital do Concurso Público Nº 002/99, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15, da Lei Nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- I. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- II. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- III. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor);
- IV. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- V. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- VI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);
- VII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos (diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, etc.);
- VIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);
- IX. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;
- X. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);
- XI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);
- XII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);
- XIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;
- XIV. PIS/PASEP (se já for inscrito);
- XV. 01 (um) retrato 3x4, recente.

✓ Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega.

✓ Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2001

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 054/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e FRADE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de construção de muro de contenção no Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, no Bairro Aeroporto; construção de Baias na APAE no Bairro São Geraldo; construção de muro meio-fio de concreto, mureta e drenagem na Rua Tércio Amorim na Av. Mauro Miranda Madureira no Bairro Valão; e, construção de muro de contenção na divisa do Patronato Monte Líbano.

VALOR: R\$89.994,60 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.58.575.1.033 – 13.76.448.1.004.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Wilson Lesqueves - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 093/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 060/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO: Fornecimento e sinalização semafórica na Linha Vermelha, entre as estacas 7 a 10; 20 a 25; 50 a 52, conforme projeto e planilha.

VALOR: R\$ 35.907,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.88.535.1.101-SEMSET, com recursos provenientes da Aplicação Financeira do Contrato de Repasse nº 0090.088-26/99 – 2ª etapa da Linha Vermelha e recursos próprios do Município.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da expedição da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2001.

ASSINATURAS: Paulo César Pereira - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Luiz Fernando Martineli - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 103/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 063/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência “Matilde da Silva”, no Bairro São Geraldo; complemento de serviços no Ginásio Poliesportivo Aquidaban, no Bairro Aquidaban; e reforma e drenagem ligando as Ruas Antônio Cardoso Coelho à Rua Ronilson Rodrigues, no Bairro Monte Cristo.

VALOR: R\$56.992,43 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.42.188.1.021, 15.81.485.1.057, 13.76.448.1.054, 4.5.90.51.03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 108/2001.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 049/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e RONALDO DEPES.

OBJETO: Arrendamento de uma área de terreno medindo 27.284,00m², situada na Rodovia Cachoeiro x Safra, no lugar denominado “Álvares Tavares”, neste Município, de propriedade do Sr. Ronaldo Depes, conforme registro no CRI desta Comarca sob o nº 2-22.686, Livro 2-DU, fls. 86, para extração de areia pelo Município, destinada à execução de obras por administração direta e manutenção das fábricas de manilhas e bloquetes do Município.

VALOR: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16- SEMO – 16.02 – DEO – 10.58.323.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data do empenho, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Marcos Pimenta Vereza – Titular da SEMO e Ronaldo Depes - Arrendante.

PROCESSO: Prot. nº 261/2001.

SEMMADES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – CMMA**

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, localizada na Ilha da Luz, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com a primeira chamada às dezesseis horas e a segunda às dezesseis horas e quinze minutos, Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do

Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, nomeado pelo Decreto Municipal 12.534/08-08-00, iniciou a reunião ordinária do CMMA dirigindo-se ao auditório para verificação dos Conselheiros presentes, nomeados em conformidade com o Decreto Municipal 12.534/00, a saber: (ENTIDADE - TITULAR (P/A) – SUBSTITUTO (P/A).

- 01) SEMMADES – SILVIO FERREIRA(P) / JOSÉ SEBASTIÃO MOURA (A)
- 02) FAMMOPOCI – JOSÉ PARADELA NETO(P) / PAULO GILVAN (A)
- 03) AABRI – FÁBIO CÔRREA GONÇALVES(P) / UBIRACY MARQUES DA SILVA(A)
- 04) SINDIROCHAS – ROBERTO BRAVO M. PINHEIRO(A) / MARCOS HENRIQUE GUIDI(A)
- 05) SINDIMÁRMORES – ANTONIO CARLOS OLIVEIRA(P) / GILDO ABREU (P)
- 06) ACISCI – JOSÉ AFONSO COELHO(A) / RICARDO VASCOCELLOS CORDEIRO (A)
- 07) SEME – MARLENE DUARTE SOUZA(P) / ELIZABETH MARTINS(A)
- 08) SEMUS – ELIEL ALVES MOULIN(P) / MARCOS BAZONI HATUM(A)
- 09) SEMAGRI – HAROLDO OLIVEIRA GOMES(A) / WALMIR RIBEIRO DOS SANTOS(A)
- 10) SEMSUR – OSEAS GRIPP SILVEIRA(P) / VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO(A)
- 11) CIA P AMBIENTAL – RICARDO SANT’ANNA(P) / ADÃO SILVA (A)
- 12) IDAF – GIRLEY WALTER SILVA(P) / ROBERTO COLODETE (A)
- 13) CITÁGUA – ANTONIO CARLOS B. DE ALENCAR(A) / MÔNICA M. P. DE ALMEIDA (P)
- 14) SINDAEMA –LEOPOLDINO MARINHO (A) – GEBRAN EMÍLIO DE COSTA OLIVEIRA(A)
- 15) MP – FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA (A) / HENRIQUE DE SOUZA LIMA (P)
- 16) DIRETÓRIO ESTUDANTIL – ELIAS ASSAD NETO(A) / JOANA D’ARCK CAETANO(A)
- 17) PGM – MIRTES SANTOS MACHADO (A) / LUIS HENRIQUE ANTUNES ALÓCHIO(P)
- 18) CÂMARA MUNICIPAL – ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES(A) / BRAZ ZAGOTO (A)
- 19) SINDICATO RURAL–LUIZ FELIPE DAVID MARIN(A)/MIGUEL BASSUL CERQUEIRA(A)
- 20) SITIMECI – JOCELY DE OLIVEIRA(A) / JUAREZ BRITES(P)

Verificado o *quorum* às 16:00, e em segunda chamada às 16:15, constatou-se a presença de 13 (treze) Conselheiros, ocasião em que o Presidente efetuou a leitura da convocação e apresentou a Ata da Reunião do dia 15 de agosto de 2000, para assinatura e aprovação pelos Conselheiros presentes. Após aprovação por unanimidade, o Presidente passou a discorrer sobre a primeira pauta da reunião, a situação da Empresa Novo Milênio, que mudou-se para Castelo, sendo que em seu local de funcionamento já se encontra a empresa Moreira & Andrade, a qual apresentou cópia do Termo de Ajuste de Conduta para seu funcionamento, expedido pela SEAMA e, em função disso, de estar autorizada por órgão estadual de meio ambiente, o Município não deveria intervir no problema. A FAMMOPOCI afirmou que desta forma o Estado estaria

atropelando o Município. O Presidente explicou que as atividades de impacto local a serem instaladas no Município, de acordo também com o entendimento do CREA, deverão ser definidas em documento assinado por técnico habilitado, que vai especificar o tipo de impacto causado pela empresa (local ou regional). No caso de impacto local, a competência de licenciamento é do Município, conforme a legislação pertinente em vigor. A AABRI comentou que, no caso de impasse, poderá ser feita uma consulta ao CONREMA. A FAMMOPOCI informou que a SEAMA não está acatando a competência do CMMA. O Presidente informou que não há porque criar conflitos com o Estado, e que o melhor a fazer é enviar cópias do processo da empresa Moreira & Andrade à FAMMOPOCI. Em seguida, passou-se a discutir a situação da construção do muro às margens do Rio Itapemirim, próximo ao Liceu, relativa à qual foi aberto um processo, encaminhado ao IBAMA, a fim de que este órgão federal de meio ambiente possa emitir um parecer, sendo que o que ficar decidido pelo IBAMA deverá ser acatado pela SEMMADES. Na pauta seguinte, o Presidente efetuou a leitura dos Autos de Infração dos meses 08 e 09/00, tecendo alguns comentários. O SINDIMARMORE comentou que os poços de decantação são uma preocupação do Sindicato, pois podem comprometer o lençol freático. O IDAF perguntou se a empresa MARSAL havia sido autuada, tendo o Presidente informado que a matriz, localizada próximo à Ilha da Luz, foi autuada pela SEMMADES. O Presidente fez comentários no sentido de que todas as empresas devem ser devidamente licenciadas, tendo o SINDIMARMORE solicitado cópia dos referidos processos. O Presidente informou que ele poderá ter acesso aos mesmos na SEMMADES. A SEMSUR informou que no bairro Aeroporto existe um depósito de lama, e o Presidente explicou que toda área para depósito de rejeitos tem que ser licenciada pela SEMMADES, tendo o Sr. Romildo Smarzaró, solicitado licenciamento no terreno de propriedade do Sr. Macário Mariso Leal, e, após cumpridas as normas regulamentares de licenciamento, a Secretaria emitirá a licença para aquele fim. Foi informado ainda que a área possui mais de trinta metros de distância do curso d’água que corta o bairro. A CITÁGUA questionou a distância. O Presidente determinou que os técnicos da SEMMADES fossem ao local conferir a distância do córrego. O Presidente comentou que existe um conflito sobre as leis ambientais e citou o caso do contido no bojo da Lei 4.771/65, explicando ainda que isso ocorre em todas as cidades, em função de o Código Florestal preservar as florestas, devendo, porém, em perímetro urbano, haver uma maior flexibilidade. O IDAF argumentou que cinco metros de qualquer manancial é muito pouco, e o Presidente informou que, no passado, construiu-se quase dentro dos próprios córregos, e que agora isso está criando enormes transtornos para a municipalidade. O IDAF comentou que no bairro Valão foi efetuado aterro das margens de um curso d’água, tendo a POLÍCIA AMBIENTAL informado que já havia autuado o responsável pela agressão. O IDAF explanou, então, sobre as distâncias que caracterizam as Áreas de Preservação Permanente, tendo o Presidente informado que foi feita consulta ao Procurador do IBAMA, Dr. Nailton, e que está

aguardando a informação para proceder a uma melhor análise. O SINDIMARMORE informou que está preocupado com a lama, e que esta pode ser devidamente aproveitada, mediante um uso alternativo desses rejeitos, que preserve o meio ambiente. A AABRI falou sobre a falta de consciência dos empresários e citou que o novo Código poderá contemplar normas para utilização desses rejeitos. A CITÁGUA disse que aterro sempre afeta o subsolo e, atualmente, os córregos estão todos contaminados, tendo a empresa concessionária obrigação de tratar a água, devendo a SEMMADES acertar esse tipo de coisa, ocasião em que o Presidente convidou a CITÁGUA e a AABRI para uma reunião, na próxima quarta-feira, a fim de dirimir o assunto. O SINDIMARMORE disse que existem teses de mestrado sobre o aproveitamento de rejeitos e a SEMSUR falou sobre a questão das distâncias e que, no caso de fortes chuvas, o material pode ser carregado para o leito do rio, provocando assoreamento, tendo o Presidente informado que as distâncias serão definidas de acordo com a resposta do IBAMA. A AABRI comentou que a população não cumpre estas medidas e que o estabelecimento do local para depósito de rejeitos deve ser feito com muito cuidado. Passou-se então a discutir o item 6 da pauta de reunião, quando o Presidente informou que foram emitidas vinte e sete Anuências Prévias, nove Autorizações de Localização, doze Autorizações de Instalação, quinze Autorizações de Operação e uma Autorização de Sonorização, totalizando sessenta e quatro licenças, que serão publicadas no Órgão Oficial do Município, juntamente com a esta Ata. No item 7 da convocação, o Presidente efetuou a leitura do parecer do processo da QUIMBARRA, sendo que o recurso da multa foi indeferido, haja vista que a mesma tinha condições de conter a poluição e não o fez. O Sr. Elvis Martins de Oliveira (técnico da SEMMADES) deu explicações sobre o parecer, justificando-o em função do equipamento da empresa não estar instalado. A AABRI falou que a empresa possui filtro, e o Presidente perguntou ao representante da empresa, Sr. José Paulo Ribeiro, quando a empresa estaria funcionando sem problemas, o qual respondeu que até 30 de outubro de 2000 a empresa estará com tudo em funcionamento. A CITÁGUA disse que vários caminhões que transportam materiais soltos, tais como pedra e pó, colocam em risco a saúde da população, tendo o Presidente explicado que já orientou os motoristas, porém estes insistem em não cobrir a carga com lona. Neste momento os representantes da QUIMBARRA e da CITÁGUA fizeram alguns comentários. O Presidente perguntou aos Conselheiros se alguém queria fazer algum outro comentário, tendo a CITÁGUA questionado a última linha do parecer da QUIMBARRA, no qual se diz que a empresa tinha os meios, não tendo porém, utilizado-os. O SINDIMARMORE falou que a QUIMBARRA, quando era INACARB, era pior, sendo a MICRO ITA o melhor modelo de empresa no ramo de atividade de moagem. Afirmou também que a QUIMBARRA veio de São Paulo, e que, portanto, precisa melhorar sua visão. O Presidente recomendou, então, que os técnicos da SEMMADES façam uma visita à MICRO ITA, para conhecer suas instalações e seus padrões de funcionamento. No item 8 da pauta de convocação, o Presidente efetuou a leitura do Regimento Interno do CMMA e apresentou uma proposta para mudança, que foi aprovada por unanimidade pelos

Conselheiros presentes e será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que este emita um Decreto efetuando a mudança. **Transcrição:** “ **Regimento Interno CMMA - Em vigor, Capítulo IV, Das Reuniões, Art. 14 - As reuniões do Conselho realizar-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples, salvo disposição regimental em contrário; § 2º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que haja o “quorum” necessário, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que se realizará no prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) dias. Proposta de Alteração - Art. 14 - As reuniões do Conselho terão início com a presença, no mínimo, de um terço dos Conselheiros, e suas decisões tomadas por maioria simples, devendo estar presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição regimental em contrário; § 2º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que haja o “quorum” necessário, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**” O SINDIMARMORE comentou sobre a ocorrência da reunião do CONREMA IV na mesma data da reunião do CMMA, tendo o Presidente informado que a reunião do CMMA possui um calendário anual e a SEAMA marcou a reunião do CONREMA IV para a mesma data, mesmo sabendo da reunião do CMMA, oportunidade em que o SINDIMARMORE pediu para comunicar este fato à SEAMA. A POLÍCIA AMBIENTAL apresentou aos presentes cópia do Auto de Infração lavrado em desfavor de um membro do MST, por haver queimado área de pastagem sem autorização, motivo de matéria veiculada na TV Cachoeiro. O SINDIMARMORE denunciou que no bairro Nova Brasília, na Linha Vermelha, perto de uma recauchutadora de pneus, está ocorrendo forte cheiro de pneus queimados, isso por volta das 21:00, tendo o Presidente de imediato determinado a um técnico da SEMMADES que proceda à fiscalização *in loco*, podendo solicitar apoio da POLÍCIA AMBIENTAL. O SITIMECI pediu providências quanto às casas que comercializam pilhas e baterias, para que dêem destinação adequada a tais materiais, tendo o Presidente informado sobre a existência de uma norma que regulamenta o assunto, e que no seu entendimento deve-se adotar o mesmo para os que comercializam pneus, informando também que irá programar uma nova visita da fiscalização, determinando que a Sra. Valéria, fiscal da SEMMADES, faça-a. A AABRI informou que os supermercados não estão cumprindo as normas no tocante ao problema das pilhas. O convidado representante da Câmara Municipal, o Vereador Luiz Carlos Fonseca, questionou sobre a poluição causada pela Fábrica de Cimento, pela Usina de Asfalto e pela Empresa MOCAL, solicitando providências e esclarecimentos sobre alguns fatos, e disse que a municipalidade tem participação de algum interesse. O Presidente informou que a empresa MOCAL foi fiscalizada pela SEMMADES e pela POLÍCIA AMBIENTAL. Informou ainda que a reclamação de que a Fábrica de Cimento lança poeira em determinados horários, foi protocolado na SEAMA, para que este órgão ambiental efetue a fiscalização, e que a Usina de Asfalto foi e está sendo devidamente acompanhada pela

Antonio Carlos Oliveira
(SINDIMÁRMORE)

Oséias Gripp Silveira
(SEMSUR)

SEMMADES e pela POLÍCIA AMBIENTAL, no sentido de coibir a emissão de fumaça, esclarecendo ainda que, numa oportunidade, foi constatado, após visita técnica, que o excesso de fumaça deu-se em função da combustão da nafta no preparo do asfalto. O suplente do SINDIMARMORE questionou a existência de vários currais na localidade de São Vicente e Bom Jardim, que estão poluindo os cursos d'água daquelas regiões, tendo o Presidente informado, juntamente com a Fiscal da SEMMADES, Sr^a Valéria, que o assunto está sendo tratado pela SEMMADES. A CITÁGUA falou sobre a fumaça negra emitida pelos ônibus urbanos do Município, tendo o Presidente informado que este problema é de responsabilidade do setor de fiscalização da Secretaria de Transportes. A PGM pediu desculpas pelo atraso, que se deu em função de compromissos firmados anteriormente. O MP falou sobre a importância da participação da Maçonaria, Rotary e Lions junto ao CMMA e na formação e conscientização ecológica dos cidadãos, principalmente na formação educacional de seus filhos, tendo o Presidente lido o Decreto de composição do CMMA. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 17:30, agradecendo a participação dos presentes e eu, Ricardo Sant'Anna – Secretário Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente Ata, que após sofrer apreciação, deliberação e aprovação será devidamente assinada por quem de direito.

Presidente
Silvio Ferreira

Secretário Geral
Ricardo Sant'Anna

Conselheiros Presentes
José Paradella Netto
(FAMMOPOCI)

Henrique de Souza Lima
(MP)

Marlene Duarte Souza
(SEME)

Ricardo Sant'Anna
(CPAMB)

Mônica M. P. Almeida
(CITÁGUA)

Juarez Brites
(SITIMECI)

Fábio Corrêa Gonçalves
(AABRI)

Eliel Alves Moulim
(SEMUS)

Luis Henrique A. Alóquio
(PGM)

Girlei Walter Silva
(IDAF)

AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM